PORTARIA Nº 023/2003

CONCEDE FERIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Art 8°, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de ferias ao Servidor Público Tarciso Ribeiro de Lima, a partir de 22 de Abril de 2003.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115 da Lei n° 2.305, de 03/07/1.990, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Canoinhas.

Art. 3º - Ficam convertidos monetariamente 10 (dez) dias de férias, nos termos do § 5° do Art. 110, da Lei n° 2.305, de 03/07/1.990.

Art. 4º -As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de Abril de 2003.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/04/2003.